

**Considerando** a referida solicitação da Secretaria para a renovação de contrato, com base no Ofício nº 177/2024 - SMS de 31/07/2024 da Secretaria Municipal de Saúde – Renovação do contrato nº 074/2023.

**Considerando** a Justificativa da Secretaria de Saúde contida no Ofício supracitado, onde os motivos ensejadores da renovação do referido contrato têm o condão de suprir as necessidades decorrentes de substituição de servidores efetivos por afastamentos temporários e a defasagem do quadro de servidores efetivos.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar a renovação do contrato ora supracitado por tempo determinado, para atendimento de Necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Renovação do contrato deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na função indicada em seu respectivo contrato, com sua vigência compreendendo o período de 31 de julho de 2024 a 03 de setembro de 2024.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que os contratos sejam devidamente publicados na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.  
Cachoeirinha, 31 de julho de 2024.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson Dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**EA4E53B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017, DE 31 DE JULHO DE**  
**2024 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016 e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público, considerando a necessidade da Administração Pública Municipal para atender ao serviço público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionado neste Edital, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

O Candidato relacionado no presente Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro, Cachoeirinha-PE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA**

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1209999	LUIZ ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	27/03/1985

Cachoeirinha, 31 de julho de 2024.

**ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA**  
- Secretária de Administração -

**Publicado por:**  
Nivanilson Dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**4072D656

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - FMS  
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 002/2024 - FMS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 002/2024 – FMS. Dispensa em Razão do Valor nº 002/2024 – FMS. Objeto: Aquisição de água mineral para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Caetés/PE. Contratada: **J A GÁS ÁGUA E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.593.024/0001-52. Valor: R\$ 15.528,00. Fundamento Legal: **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.**

Caetés/PE, 31/07/2024.

**MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**1B6362D8

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 307/2024**

**PORTARIA N.º 307/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no artigo 78, inciso XLII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 130, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), adotado pelo Município e ainda tendo em vista o requerimento da Servidora **Alane Clécia Siqueira dos Santos**, datado em 23 de julho de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Alane Clécia Siqueira dos Santos, Professor I - Magistério**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, dois (02) anos de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesse particular, com início no dia 29 de julho de 2024, devendo retornar as atividades normais no dia 30 de julho de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO**, em 29 de julho de 2024.

**NIVALDO DA SILVA MARTINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**06EB6A54

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 309/2024**